



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 301/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 454/2021-SESMA, datado de 14/06/2021, protocolado nesta repartição em 17/06/2021, que encaminha Declaração de nascido vivo-30-79601601-3 e Certidão de Nascimento-Matrícula 065797 01 55 2021 1 00200 015 0077070 53, e solicita a concessão de Licença Maternidade a Sra. **PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA**;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, através do requerimento, protocolado sob o nº1547, no livro nº 43, folhas nº 186, datado em 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 320/2021, datado de 19/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar **Licença Maternidade** por mais **60** (sessenta) dias, no período de **29/09/2021 à 28/11/2021**, à Sra. **PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA**, portadora do RG Nº 4874176 PC/PA e do CPF Nº 006.482.532-95, **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **29 de setembro de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 301/2021

PORTARIA Nº 301/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 454/2021-SESMA, datado de 14/06/2021, protocolado nesta repartição em 17/06/2021, que encaminha Declaração de nascido vivo- 30-79601601-3 e Certidão de Nascimento-Matrícula 065797 01 55 2021 1 00200 015 0077070 53, e solicita a concessão de Licença Maternidade a Sra. PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, através do requerimento, protocolado sob o nº1547, no livro nº 43, folhas nº 186, datado em 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 320/2021, datado de 19/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 29/09/2021 à 28/11/2021, à Sra. PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA, portadora do RG Nº 4874176 PC/PA e do CPF Nº 006.482.532-95, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 29 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00C4C2C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/08/2021. Edição 2812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>